



TIAGO MARREIROS MOREIRA SÓCIO E COORDENADOR DA ÁREA DE DIREITO FISCAL DA VDA

“Há desarticulação entre as entidades que legislam e as que aplicam a lei”

Na altura de atrair investimento, as questões fiscais podem pesar, mas o advogado Tiago Marreiros Moreira, da VdA, diz que a esse nível “há desarticulação” entre quem legisla, quem aplica as leis e quem promove os regimes de incentivo.

JOÃO MALTEZ
jmaltez@negocios.pt

No domínio fiscal, no nosso país, “há desarticulação entre as entidades que legislam, as que aplicam a lei e as que promovem” regimes de incentivo ao investimento, admite em declarações ao Negócios Tiago Marreiros Moreira, sócio da firma de advocacia VdA. Coordenador naquela sociedade da área de direito fiscal – equipa distinguida na passada quinta-feira, 18 de Maio, com um prémio de âmbito europeu pela revista especializada International Tax Review –, o advogado adianta ainda que também o mau funcionamento da Justiça Tributária “gera um clima de desconfiança e insegurança jurídica nocivo ao investimento”.

Da sua experiência enquanto fiscalista, de que modo pesa o regime tributário na decisão dos empresários na altura de apostarem num país para investir?

Num contexto de grande competitividade entre os Estados, a fiscalidade aparece inevitavelmente como um factor de atractividade para o investimento, sendo apontado pela generalidade dos empresários como um dos factores que mais relevância tem nas suas decisões.

O nosso regime fiscal é atractivo para investidores estrangeiros?

A resposta a esta questão não é simples. Se é certo que Portugal tem vindo a implementar medidas de promoção do investimento, existe ainda um importante caminho a percorrer na definição de uma política fiscal de médio-longo prazo que alie a estabilidade dos regimes fiscais à clareza na aplicação das medidas constantes dos mesmos.

O que é que falta?

Ainda existe alguma desarticulação entre as entidades que legislam, as que aplicam a lei e as que promovem estes regimes. Ainda que Portugal disponha actualmente de um conjunto de incentivos que são diferenciadores pela positiva face a outros países e que podem atrair investimentos relevantes, temos de encontrar uma fórmula mais eficaz e apelativa de fazer chegar essa mensagem aos investidores. A Reforma do IRC deu

um contributo positivo para modernizar e tornar o nosso regime fiscal mais claro, mas dever-se-ia ter ido mais longe na sua aplicação.

Em que sentido?

Prevedo, tal como outros países europeus fizeram, uma redução gradual da taxa do IRC que sirva de chamariz para o estabelecimento de novas empresas em Portugal.

No contacto que mantêm com

clientes e potenciais investidores, o que é que vos é dito sobre as leis fiscais no nosso país?

Do nosso contacto com diversos investidores, resulta claro que a incerteza quanto à aplicação das regras e à sua estabilidade temporal é o factor que mais impacta nas suas decisões de investimento. A par deste ponto, defendo há muitos anos que seria importante alterar o paradigma da relação entre os contribuintes e a Autoridade Tributária e Aduaneira, mas este





Caso "Brisal" dá prémio à equipa de Fiscal da VdA

Miguel Baltazar



é um tema que implica, de parte a parte, uma mudança de cultura – porventura mais difícil e moroso de implementar.

Os incentivos fiscais que Portugal dá a empresas e cidadãos de outros países podem, de algum modo, ser vistos como instrumentos que distorcem a concorrência face a outros Estados-membros da União Europeia?

Não julgo que se possa colocar a questão nestes termos, precisamente porque a concorrência é leal se os instrumentos de política fiscal forem públicos, transparentes e aplicados de forma objectiva. Tanto mais que os incentivos fiscais que refere são comparáveis aos que outros Estados-membros introduziram.

Nomeadamente?

Por exemplo, o regime da reabilitação urbana – que tem, sem dúvida, um impacto relevante no desenvolvimento dos investimentos imobiliários – é similar ao regime que durante alguns anos esteve em vigor em França. Também o regime dos residentes não habituais pode ser comparado, em alguns aspectos, ao regime de "remittance basis" aplicável no Reino Unido ou ao regime vigente na vizinha Espanha. Não posso igualmente deixar de salientar que em momento algum os incentivos existentes desoneram estes investidores do cumprimento das suas obrigações fiscais.

Estão em fase de estudo medidas para melhorar o funcionamento da Justiça Tributária. O sistema funciona?

"Funcionar mal" é hoje em dia um eufemismo. Se a Justiça funciona

na mal em Portugal, então a Justiça Tributária funciona pessimamente. Temos acções pendentes há mais de 10 anos, algumas que nem são especialmente complexas, e que ainda não tiveram sequer uma decisão de primeira instância. Diferentemente, nos tribunais superiores, com destaque para o Supremo, as decisões têm sido mais rápidas e, regra geral, irrepreensíveis.

O mau funcionamento da Justiça Tributária contribui para afastar potenciais investidores?

O (não) funcionamento da Justiça Tributária gera um clima de desconfiança e insegurança jurídica nocivo ao investimento, além de transmitir uma imagem desajustada de um país subdesenvolvido que já deixámos para trás. Sentimos muito embaraço quando temos de informar a um cliente o tempo de espera por uma decisão...

A arbitragem pode ajudar a contrariar esse problema?

A arbitragem foi um meio alternativo de resolução de litígios que em boa hora foi introduzido, tendo dado um grande contributo para a resolução célere de muitos casos. Somos provavelmente, dos escritórios de advogados que mais recorremos à arbitragem e, tirando um ou outro caso pontual, temos tido sempre resultados que consideramos justos e equilibrados.

É a solução para o problema?

A arbitragem não deverá ser vista como "a" solução para o problema. Defender isso seria uma confissão da incapacidade total de reformar a Justiça Tributária, o que não me parece aceitável. ■

O caso "Brisal", que envolveu a contestação a retenções na fonte sobre pagamentos efectuados para o exterior do país, valeu à equipa da área de prática de Direito Fiscal da VdA um prémio europeu atribuído pela revista especializada International Tax Review. O coordenador Tiago Marreiros Moreira explica o que representa esta distinção.

O que representa para o coordenador de uma área de prática a obtenção de um prémio internacional no âmbito dos European Tax Awards?

Tenho um enorme orgulho na equipa fantástica que trabalha comigo e este último ano foi ainda mais extraordinário que os anteriores. Temos naturalmente que agradecer a confiança que os nossos clientes e parceiros têm depositado em nós, permitindo que trabalhemos com eles nalgumas das mais relevantes transacções que tiveram lugar na Europa e em Portugal nos últimos anos. O facto de a VdA ser das firmas europeias com mais nomeações nos European Tax Awards este ano, ombreado

com os maiores e mais prestigiados escritórios europeus, é um reflexo desse trabalho e motiva-nos a continuarmos a trilhar um percurso consistente, guiado por uma vontade férrea de nos superarmos ano após ano.

O prémio "European Court of Justice Firm of the Year" diz respeito a que caso?

O prémio foi atribuído pelo Caso "Brisal", no qual conseguimos convencer o Tribunal de Justiça Europeu que as regras de retenção na fonte sobre pagamentos efectuados para o exterior não respeitavam as liberdades fundamentais da União Europeia. O mais curioso é que a Comissão Europeia havia perdido um caso muito idêntico contra o Estado Português há alguns anos.

Qual é hoje a realidade da área de prática que coordena?

A área de prática de Direito Fiscal da VdA tem actualmente 21 advogados, quatro dos quais são sócios – eu próprio, o Samuel Fernandes de Almeida, o Joaquim Pedro Lampreia e o Matthieu Le Roux, que integra igualmente a nossa área de Oil & Gas, estando mais focado nas jurisdições francófonas em África. Trata-se já de um número bastante expressivo, sobretudo se tivermos em conta que fazemos muito pouco trabalho "comoditizado". Outros aspectos que torna esta área ímpar é o facto de cerca de metade da equipa trabalhar comigo há mais de 10 anos e partilharmos todos o mesmo inconformismo e vontade de inovar que tínhamos quando começámos a advogar. ■



Se a Justiça funciona mal em Portugal, então a Justiça Tributária funciona pessimamente. Temos acções pendentes há mais de 10 anos.



(Não) funcionamento da Justiça Tributária gera um clima de desconfiança e insegurança jurídica nocivo ao investimento.